



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins do Decreto Municipal de nº. 005/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

IRENE KELNIAR LOPES – Auxiliar de Enfermagem
SABRINA DO NASCIMENTO – Assistente Social
SILVANA SCOROPAD – Técnica em Agropecuária

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **IRENE KELNIAR LOPES**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocada por autoridade competente.

Art. 3º Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação, desempenhar as funções descritas no **Decreto Municipal de nº. 005/2017**, em especial as contidas nos **Artigos 29, 30 e 31**.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 166/2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no *diário oficial*
Nº 1448
De 22/02/2018
Ass. *Jair*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br